

LEI Nº 3.887, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

***CRIA NO MUNICÍPIO DE ALEGRE O
CIRCUITO AGROTURÍSTICO, CULTURAL E DE
NEGÓCIOS "ENCANTOS DA TERRA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Alegre/ES, o Circuito Agroturístico, Cultural e de Negócios **"Encantos da Terra"**, voltado a impulsionar as modalidades do Turismo Rural, Turismo de Experiências, Turismo de Negócios, Turismo Religioso, ao Agroturismo, Turismo Cultural e Turismo Esportivo / Aventura.

Art. 2º. O Circuito Agroturístico, Cultural e de Negócios "Encantos da Terra" será composto pelas seguintes Rotas:

I - Rota dos Túneis → BR-482 (entrada Fazenda Esperança) x Túnel dos Ingleses (Criciúma) x Casa de Cultura /IHGA (Antiga Estação Ferroviária de Alegre) x Túnel da Prainha x Túnel Monte Belo x Estação Ferroviária de Celina;

II - Rota de Jerusalém → Alegre x São Silvano x Cachoeira de Jerusalém x Cachoeira do Roncador x Vargem Alegre;

III - Rota dos Carreteiros → Café x Boa Sorte x Vargem Alegre x Celina;

IV - Rota das Cangalhas → ES-181 (três Morros - Café) x Bela Aurora x Grutinha de Santa Luzia x Torre de Santa Catarina;

V - Rota do Colono → Alegre x Assentamento Paraíso x Bom Ver x Lagoa Seca;

VI - Rota do Tropeiro → Alegre x Café x Comunidade Três Morros (sentido São José do Calçado – Divisa);

VII - Rota da Fumaça → Celina x Sumidouro x Cachoeira da Fumaça x Araraí x Sobreira x BR-482
~~VII - Rota da Fumaça: Celina x Sumidouro x Cachoeira da Fumaça x Araraí x Sobreira x BR-482 x Comunidade Chiquinho x Araraí x São Esperidião.~~
(Redação Original)

VII - Rota da Cachoeira da Fumaça → Celina x Sumidouro x Cachoeira da Fumaça x Comunidade Bom Destino x Araraí x São Esperidião x Comunidade Chiquinho x Sobreira x Flores de Aparecida x Varjão da Aurora x Varjão da Cotia x BR-482. **Inciso alterado pela Lei nº. 3.940/2025**

VIII - Rota da Agricultura Familiar → BR – 482 x Feliz Lembrança;

IX - Rota Sabores da Serra → Café x Bom Destino x Fazenda São Jorge x Estivado.

Art. 3º. O Circuito Agroturístico, Cultural e de Negócios "Encantos da Terra", tem como objetivo:

I - O desenvolvimento sustentável do potencial turístico no interior do Município;

II - O fortalecimento, ampliação e desenvolvimento da produção local;

III - No resgate histórico das Comunidades;

- IV** - No desenvolvimento da nossa gastronomia;
- V** - O incentivo à organização produtiva das comunidades locais relacionadas ao turismo, como a produção do artesanato, por exemplo, visando geração de novas fontes de emprego e renda;
- VI** - No atrativo de novos investimentos públicos em infraestrutura rural e também privados com a criação de novos empreendimentos;
- VII** - Na valorização da identidade cultural;
- VIII** - Na especialização da mão de obra local para nova oferta de serviços;
- IX** - Na elaboração de um calendário de eventos;
- X** - Na divulgação de nossas potencialidades do Município.
- XI** - Incentivo à formação de agroindústrias;
- XII** - Fomentar plantio de hortaliças e frutas para população local;
- XIII** - Prática de observação das paisagens da flora e fauna locais.

Art. 4º. Fica o Poder Público autorizado a firmar parcerias com entidades públicas, com a iniciativa privada, do terceiro setor ou com a academia, a fim de apoiar as atividades do Circuito “Encantos da Terra”.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 22 de agosto de 2024

NEMROD EMERICK - Nirrô
Prefeito Municipal